

**ESTADO DE SÃO PAULO**
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
ERRATA DA PORTARIA N. 29 / 2019**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 29 / 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina publicação de Errata referente à publicação da PORTARIA Nº 29 / 2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 21/05/2019, Edição 2006.

Onde se lê: “Dispõe sobre designação de Servidor”

Leia-se: “Dispõe sobre licença-maternidade de Servidora”

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de junho de 2019.

(Assinado no Original)

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:BB455C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2019****Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertogoa (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO Nº 027/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo - SP, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo nº 027/2019, Inexigibilidade nº 005/2019, com fundamento legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **M & M EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 13.645.306/0001-47, que visa à Contratação da dupla “**MARIANA & MATEUS**” para apresentação de show artístico no dia 18 de agosto de 2019, em comemoração a tradicional festa do lavrador, no município de Barra do Turvo - SP, no valor global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Diante do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barra do Turvo, 04 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:699EFAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019**

Processo Licitatório Nº 027/2019

Inexigibilidade Nº 005/2019

Contrato Nº 058/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO - SP**

CNPJ: 46.634.317/0001-80

Contratado: **M&M EVENTOS LTDA**

CNPJ: 13.645.306/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da dupla “**MARIANA & MATEUS**” para apresentação de show artístico no dia 18 de agosto de 2019, em comemoração a tradicional festa do lavrador, no município de Barra do Turvo - SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ASSINATURA: 04/06/2019.

Barra do Turvo, 04 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A55ABC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA E RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
Nº 058/2019**ERRATA E RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2019****INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2019**

PROCESSO Nº. 027/2019.

OBJETO: Contratação da dupla “MARIANA & MATEUS” para apresentação de show artístico no dia 18 de agosto de 2019, em comemoração a tradicional festa do lavrador, no município de Barra do Turvo - SP.

ONDE SE LEU:

O Presente contrato terá vigência de **03 (três) meses** a contar da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação e seu preço permanecerá fixo e irrevogável.

LEIA-SE:

O Presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses** a contar da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação e seu preço permanecerá fixo e irrevogável.

Barra do Turvo, 05 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:A8738B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019

PROCESSO Nº 024/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo - SP, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo nº 024/2019, Inexigibilidade nº 002/2019, com fundamento legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 03.101.770/0001-19, que visa à Contratação do grupo “TCHÊ BARBARIDADE” para apresentação de show artístico no dia 15 de agosto de 2019, em comemoração a tradicional festa do lavrador, no município de Barra do Turvo - SP, no valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Diante do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barra do Turvo, 11 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:E20AE8C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

Processo Licitatório Nº 024/2019

Inexigibilidade Nº 002/2019

Contrato Nº 060/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**

CNPJ: 46.634.317/0001-80

Contratado: **PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 03.101.770/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do grupo “TCHÊ BARBARIDADE” para apresentação de show artístico no dia 15 de agosto de 2019, em comemoração a tradicional festa do lavrador, no município de Barra do Turvo - SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ASSINATURA: 11/06/2019.

Barra do Turvo, 11 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:55C81AAA

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/19**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/19 – Aquisição de freezer científico e câmara para conservação, destinados à Vigilância Epidemiológica. **Processo Administrativo nº 8561-3/2018.**

Gabinete da Secretária, em 11 de junho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/19**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 11/06/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	FREEZER CIENTÍFICO (DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS) 04 UNIDADES	BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00
2	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS (DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS) 11 UNIDADES	ELBER INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 9.500,00	R\$ 104.500,00

2. Publique-se.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:

Navínia Silva Oliveira

Código Identificador:F6E6D150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/19**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/19 – Aquisição de armamento para a Guarda Civil Municipal. **Processo Administrativo nº 2286-1/2019.**

Itupeva, em 11 de junho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 034/19**, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 11/06/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PISTOLA CALIBRE .380 ACP – 43 UNDS	PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA ME	RS 4.300,00	RS 184.900,00

2. Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES

Comandante da Guarda Civil Municipal de Itupeva*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:39AB293D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/19**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 042/19 – Aquisição de Toner para impressora Lexmark MS317dn e MX417de, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo nº 1571-7/2019.**

Gabinete da Secretária, em 11 de junho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 042/19**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 11/06/2019 conforme segue:

2.

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MS317dn, RENDIMENTO APROXIMADO 2500 PÁGINAS, COR: PRETO.	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	RS 343,00
2	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX417de, RENDIMENTO APROXIMADO 8500 PÁGINAS, COR: PRETO.	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	RS 776,50
3	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MS317dn, RENDIMENTO APROXIMADO 2500 PÁGINAS, COR: PRETO. COTA RESERVADA	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	RS 343,00
4	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX417de, RENDIMENTO APROXIMADO 8500 PÁGINAS, COR: PRETO. COTA RESERVADA	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	RS 776,50

2. Publique-se.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI

Secretária Municipal de Saúde*

*Delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:2AF85247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/19 -
REPUBLICAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/19, de 11 de junho de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de veículo ambulância tipo A, para transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e caráter eletivo, conforme Termo de Referência – Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail

licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 26 de junho de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:DB34B09B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 2019

Processo Administrativo nº 910-8/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, referente ao processo administrativo nº 910-8/2019, para Aquisição de concreto para máquina de guia, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

YASMIN GODOY FLORIM

Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:287C6D24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.452, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Designa a servidora **MARIANA NASCIMENTO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal e Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **MARIANA NASCIMENTO LIMA**, RG nº 54.595.521-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Assistente do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fazendo jus à remuneração CC 07 (sete), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:15200E98**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.455, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre exoneração da funcionária, PAMELA APARECIDA DE LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **PAMELA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente do Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 30 de maio de 2019.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão Assistente do Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:DD9BF143**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.442, DE 22 DE MAIO DE 2019**

Nomeia CLAUDIENE CEDRAZ DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local de Unidade de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, CLAUDIENE CEDRAZ DA SILVA, RG nº 578938844 SSP/SP, CPF 314.233.268-57, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada Local de Unidade de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:E699A58B**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.448, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora MARIA DA LUZ SILVA RODRIGUES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **MARIA DA LUZ SILVA RODRIGUES PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 1242/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:B4A3A7FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.445, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora KILLIAM CRISTINA GINEZI OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **KILLIAM CRISTINA GINEZI OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 16 de maio a 13 de agosto de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 8220/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove.**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:2DC1084A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.444, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora DÉBORA DE OLIVEIRA LOMBA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médica - Oftalmologista, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **DÉBORA DE OLIVEIRA LOMBA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médica - Oftalmologista, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 20 de abril a 18 de julho de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 4090/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove.**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:2B8DF9A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIANº 3.446, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora LUCIMARY DE JESUS ALBUQUERQUE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **LUCIMARY DE JESUS ALBUQUERQUE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, em Saúde Bucal, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019, de acordo

com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 2451/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove.**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:5D4EA24D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.447, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora NEUSA DUARTE DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **NEUSA DUARTE DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 2733/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove.**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:755EB168**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.459, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora VERA LUCIA DA SILVA FIORENZI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a VERA LUCIA DA SILVA FIORENZI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 24 de abril a 24 de maio de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 8290/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:26E32FD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.458, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora MARIANA DA CRUZ PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a MARIANA DA CRUZ PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 22 de abril a 07 de maio de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 8086/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:8654541D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.457, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Concede a servidora TELMA MACHADO BAGGIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a TELMA MACHADO BAGGIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 14 de fevereiro a 16 de março de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 2452/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:EAAACA41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.451, DE 28 DE MAIO DE 2019**

Fica prorrogado por mais 02 anos, os efeitos da Portaria nº 859, de 12 de junho de 2017, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora Luciana Leite Lima.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 anos, os efeitos da Portaria nº 859, de 12 de junho de 2017, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora LUCIANA LEITE LIMA, RG nº 27.678.185-5, CPF 297.381.098-17, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, sem percepção de seus vencimentos ou remuneração, conforme processo nº 5990/17 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:08EE4EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.450, DE 28 DE MAIO DE 2019**

Cessa os efeitos da portaria nº 1.009, de 02 de agosto de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora Regiane Soares de Oliveira.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado a partir de 01 de junho de 2019 os efeitos da Portaria nº 1.009, de 02 de agosto de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora **REGIANE SOARES DE OLIVEIRA**, RG nº 33.002.116-3 SSP/SP, CPF 286.612.708-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Professor de Educação Básica, conforme processo administrativo nº 6716/17 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:6D492344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.479, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro a 16 de novembro de 2019, a licença gestante concedido à servidora **JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 9436/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:EDC719FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.478, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de setembro a 12 de novembro de 2019, a licença gestante concedido à servidora **ANGELA CRISTINA DE BRITO RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Educador Infantil, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 9437/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:E63D1F8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.477, DE 03 DE JULHO DE 2019**

Concede a funcionária **JULIANA APARECIDA MOREIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Assessora de Gabinete I, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

ANTONIO GERMANO SAI, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **JULIANA APARECIDA MOREIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Assessor de Gabinete I, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de maio à 27 de outubro 2019, de acordo com o inciso XVIII, do artigo 7º da Constituição Federal e Lei Complementar nº 224, de 04 de março de 2010, conforme processo administrativo nº 9434/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ANTONIO GERMANO SAI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:EE72021F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.454, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Gestão de Pessoal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a partir da presente data, a composição dos membros do **Conselho Municipal de Gestão de Pessoal**, constituída através da portaria nº 2.849, de 04 de outubro de 2018, de acordo com processo administrativo nº 1734/2019 – PMI.

Artigo 2º - O Conselho passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular (Presidente)

Titular: Juliana Ferreira Aleixo
Suplente: Lígia Derbone de Oliveira

Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Alexandre Aluizio Marchi
Suplente: Valéria Albino Pereira Gomes

Representantes da Administração Indicados

Titular: Sandra Renata Marchi
Suplente: Renata Aparecida da Silva Acosta

Titular: Janayna Januário Lins
Suplente: Elisabete Vanini Lourençon

Titular: Vanusa Aparecida de Oliveira Freire Olanda
Suplente: Percy José Cleve Kuster

Representantes da Administração Eleitos

Titular: Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues
Suplente: Aparecida Aurora Rizzotti dos Santos

Titular: Welber Falcade
Suplente: Analy Lemes Valdez Guirão

Titular: Juliane Bonamigo
Suplente: Kattia Rodrigues de Moraes

Titular: Araceli Carboneri
Suplente: Vânia Regina Pozzani de França

Titular: Silvia Cristina de Souza Marcondes
Suplente: Fabiana Pickles Oliveira Rocha

Representantes dos Conselhos Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social

Titular: Mafalda Maria Miras P. Campos Ramos
Suplente: João Henrique Perez

Titular: Orlando Paggiaro
Suplente: Valdir dos Santos

Titular: Thiago Henrique Falasco

Titular: Solange Aparecida Monte

Titular: Wellington Tonato
Suplente: Maria da Graça Tartalha do Nascimento

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos integrantes deste conselho ora alterado, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:45FD12F1

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS